



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CIDADE ALTA
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL 19/2014-DG/CAL/IFRN
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
COEX 2014 – DEMANDA ANUAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por intermédio da Direção Geral e Coordenação de Extensão (COEX) do *Campus* Natal – Cidade Alta, torna públicas as inscrições para a seleção de quatro bolsistas de Extensão, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes do IFRN, acessíveis a discentes *Campus* Natal – Cidade Alta do IFRN.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas de extensão para implantação de um Núcleo de Prática Profissional em Cultura, Turismo e Lazer do *Campus* Natal – Cidade Alta do IFRN e para o projeto Galeria Itinerante, durante o período de dezembro de 2014 a março de 2015, podendo ser renovado por um semestre letivo.

O Núcleo de Prática Profissional em Cultura, Turismo e Lazer atuará como programa vinculado à Coordenação de Extensão, com o objetivo de sistematizar e aperfeiçoar as ações que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão em prol da prática profissional de estudantes junto ao mundo do trabalho, por meio da orientação profissional, elaboração e desenvolvimento de programas e projetos, organização de eventos, prestação de serviços, entre outras atividades.

A Galeria Itinerante é um projeto desenvolvido desde 2012 pelo *Campus* Natal – Cidade Alta que promove a circulação, fruição e comercialização itinerante de obras artísticas a partir de estratégias e processos da economia criativa para geração de desenvolvimento e sustentabilidade econômica e ganhos sociais no campo da cultura no Rio Grande do Norte.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar e-mail para Coordenação de Extensão coex.cal@ifrn.edu.br, no período de 04 de dezembro a 09 dezembro de 2014, manifestando interesse em participar do processo seletivo, anexando o currículo, e apresentando nome completo, matrícula e vaga a que está pleiteando no corpo do *e-mail*.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O aluno deve estar regularmente matriculado nos seguintes cursos, de acordo com o projeto a que se vincular:

- **Núcleo de Prática Profissional em Cultura, Turismo e Lazer - 3 vagas:**
 - 1 Vaga para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural;
 - 1 Vaga para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer;
 - 1 Vaga para o Curso Técnico Subsequente em Eventos, ou em Curso Técnico Subsequente Guia de Turismo, ou Curso Técnico Integrado em Multimídia.
- **Galeria Itinerante – 1 Vaga:**
 - 1 Vaga para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural.

Será criado um cadastro de reservas com os bolsistas aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas, em até três vezes o número de vagas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela equipe da COEX, constando das seguintes etapas:

- 1ª etapa: Encaminhamento e Análise Curricular

- 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico
- 3ª etapa: Prova Escrita e Entrevista

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS SELECIONADOS:

Os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso, cópias e originais);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. VIGÊNCIA DO EDITAL:

As bolsas serão pagas em três cotas, referentes a dezembro de 2014 a março de 2015, com carga horária de 15 horas semanais para os estudantes, podendo ser renovadas a critério da Instituição e disponibilidade dos bolsistas.

7. VALOR DAS BOLSAS:

Os alunos selecionados farão jus a uma bolsa de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, a ser paga até o dia 10 de cada mês.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as bolsas ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2014 por meio de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão apresentar-se para entrega da documentação necessária para a homologação e início das atividades no dia 16 de dezembro de 2014, sob pena de cancelamento da bolsa.

10. CRONOGRAMA GERAL

- **Inscrições via E-mail:** 04/12/2014 a 09/12/2014
- **Análise Curricular:** 10/12/2014
- **Resultado Parcial com os Pré-selecionados para a Entrevista:** 10/12/2014, no mural da COEX e no sítio institucional.
- **Aplicação da Prova:** 11/12/2014, às 10h30
- **Resultado Final:** 12/12/2014
- **Entrega da Documentação e Início das Atividades:** 15/12/2014

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas na Coordenação de Extensão (COEX) do *Campus Natal – Cidade Alta*, na sala 14, pelo e-mail coex.cal@ifrn.edu.br ou telefone (84) 4005-0974.

Natal, 04 de dezembro de 2015.

Lerson Fernando dos Santos Maia
Diretor Geral do Campus Natal – Cidade Alta do IFRN